

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA
CNPJ 47.795.448/0001-02 Inscr. Estadual 302.020.057.114
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 - Fartura-SP

ANEXO RP - 14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
 TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão Público **Prefeitura Municipal de Fartura**

Organização da Sociedade Civil: **Santra Casa de Misericórdia de Fartura**

CNPJ: **47.795.448/0001-02**

Endereço: **Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44**

CEP: 18870-013

Responsável: **NIVEA DOROTEIA DE ANDRADE GARCIA BORTOTTI**

CPF: **252.955.478-17**

Objeto da Parceria: **Realização de serviços hospitalares**

Exercício: **2020**

Origem dos Recursos (1): **Federal**

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR (R\$)
Termo de Colaboração nº 007F/2020	06/05/2020	06/05/2020 A 31/12/2020	73.798,66

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONIVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior				R\$ 52.830,19
(B) Repasses Públicos no Exercício				R\$ -
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos				R\$ 8,30
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste (3)				
(E) Total de recursos públicos (A + B + C + D)				R\$ 52.838,49
(F) Recursos próprios da entidade parceira				
(G) Total de recursos disponíveis no exercício (E + F)				R\$ 52.838,49

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para casa fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representante da **Santa Casa de Misericórdia de Fartura**

vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4)					
Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercício anteriores e pagas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J = H + I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos	8.352,96		8.352,96	8.352,96	

Material Médico e Hospitalar	14.445,98		14.445,98	14.445,98	
Gêneros Alimentícios					
Outros Materiais de Consumo					
Serviços Médicos (*)					
Outros Serviços de Terceiros					
Locação de Imóveis					
Locações Diversas					
Utilidades Públicas (7)					
Combustível					
Bens e Materiais Permanentes					
Obras					
Desp. financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	22.798,94		22.798,94	22.798,94	

(4) Verba: Federal, Estadual ou Municipal e recursos próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

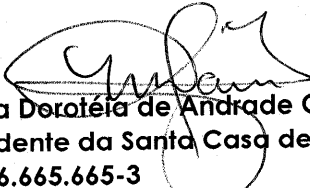
(8) No rol exemplificativo inclui também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando as diferenças entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizadas em contas de receitas ou despesas. Assim, Sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de reitas e despesas

(*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	52.838,49
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)		22.798,94
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	30.039,55
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)		30.039,55

Declaramos na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa que a despesas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto ao Órgão Público Parceiro.


Nívea Dorotéia de Andrade Garcia Bortotti
Presidente da Santa Casa de M. de Fartura
RG 16.665.665-3 **CPF 252.955.478-17**

Fartura, 31 de julho de 2020.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CONVÊNIO: TERMO DE COLABORAÇÃO 007F/2020

Exercício: 2020

Entidade Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Fartura

CNPJ: 47.795.448/0001-02

Endereço: Pça. Dr. José Sebastião de Oliveira nº44-CEP 18.870-013- Fartura - SP

Responsável pela Entidade: Nívea Dorotéia de Andrade Garcia Bortotti CPF 252.955.478-17

Item	Data do Documento	Especificação do Documento (Nota Fiscal ou Recibo)	Natureza da Despesa	Valor	Nº do cheque ou Documento de Débito	Data de Compensação
1	04/06/2020	330815	Medicamentos	505,20	5.330	01/07/2020
2	02/06/2020	61912	Material medico e hospitalar	1.040,00	70.201	02/07/2020
3	05/06/2020	443135	Material medico e hospitalar	1.066,65	70.301	03/07/2020
4	05/06/2020	87524	Material medico e hospitalar	3.698,70	70.302	03/07/2020
5	04/06/2020	26486	Material medico e hospitalar	6.086,04	70.601	06/07/2020
6	05/06/2020	24071	Medicamentos	2.111,25	70.602	06/07/2020
7	05/06/2020	150353	Medicamentos	1.309,95	70.603	06/07/2020
8	04/06/2020	542095	Medicamentos	4.426,56	70.604	06/07/2020
9	26/06/2020	10290	Material medico e hospitalar	1.868,59	72.401	24/07/2020
10	25/06/2020	62574	Material medico e hospitalar	686,00	72.701	27/07/2020
				22.798,94		

Fartura, 31 de julho de 2020.



Nívea Dorotéia de Andrade Garcia Bortotti
Presidente da Santa Casa de M. de Fartura

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2020 – Termo de Colaboração 007F/2020

✓ **VOLUME E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: JUNHO/2020**

Internações:


Serviços	JUNHO/2020
Clinica médica	39
Cirurgias	06
Obstetria e ginecologia	15
Pediatria	03
Total	63

As internações foram desenvolvidas através do atendimento de uma equipe multidisciplinar visando o bem estar dos clientes/pacientes atendidos nesta entidade. Os atendimentos prestados foram: consulta e acompanhamento médico e da enfermagem diariamente, sendo realizado através de administração de medicação, verificação de sinais vitais, curativos, inalação, banho de leito, sondagens, instalação de oxigênio, coletas de exames laboratoriais, exames radiológicos, eletrocardiograma, ultrassonografia, assistências nas urgências e emergências, dentre outras atividades que surgiram durante o período de internação.

- Ambulatório:

Foram realizados 2.578 atendimentos, focando na qualidade do atendimento prestado aos usuários, sendo realizados: consultas médicas, atendimentos de enfermagem, atendimentos de fisioterapia, exames laboratoriais e radiológicos, inalações, trocas de sondas vesicais e bolsas de colostomia, higienizações de traqueostomia, curativos cirúrgicos, retiradas de pontos, aplicação de medicamentos, dentre outras atividades que surgiram no ambulatório.

Fartura, 30 de junho de 2020.


Nívea Doroteia de Andrade Garcia Bortotti
Presidente